

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA STUDIO NIGHT EIRELI ME CNPJ - 24.395.873/0001-09. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2017, CARTA CONVITE Nº 01/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017.

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: **10.164.028/0001-18** com sede a **Rua Domingos Braga nº. S/N Centro - Aliança - PE**, representada neste ato pelo Sr. **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, brasileiro, casado, comerciante, residente à **Loteamento UEPA nº. 10 - - Aliança - PE** portador da Carteira de Identidade nº. **5.145.249 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF **026.682.864-76**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **STUDIO NIGHT EIRELI - ME CNPJ 24.395.873/0001-09** situada na **RUA IZABEL RAPOSO MACHASO Nº 346 - LOT. BONFIM II. - BONFIM - IGARASSU - PE**, neste ato representado pelo Senhor **GERENALDO FAUSTINO GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF **499.757.904-10 M/F** e **RG. 3.021.743 SSP/PE** residente a e domiciliada na **RUA IZABEL RAPOSO MACHASO Nº 346 - LOT. BONFIM II. - BONFIM - IGARASSU - PE**, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, que bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação modalidade Carta Convite N.º 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Aliança e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e **CÓDIGO DO AUDIN - 2.065** Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos. - **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, CAMARINS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE SOM, BANHEIROS PÚBLICOS, ARQUIBANDAS, BARRACAS, TOLDOS E AFINS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A Prefeitura Municipal de Aliança, através do Termo Aditivo, decide aditivar a Locação de Palco para ser instalado na Praça Walfredo Pessoa no centro do Município de Aliança, quando da realização da recepção as apresentações dos maracatus durante o carnaval, conforme planilha abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo para a execução dos serviços será conforme planilha abaixo e a vigência contratual é da data da assinatura do contrato até 10 de março de 2017.

CLÁUSULA QUARTA

O valor global do contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), não podendo ser reajustado durante a vigência do contrato.

ITEM	QUANT. DE DIAS	QUANT. PEÇAS	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNID.	DIAS DAS APRESENT.	LOCAL DA APRESENT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	1	1	PALCO TIPO I	Diária	26 de fevereiro de 2017.	Praça Walfredo Pessoa	2.400,00	2.400,00
Total Global da Proposta: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).								2.400,00

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento do serviço será efetuado após a emissão da nota de empenho global, através de sub empenho, após assinatura do contrato, logo após a execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias, acompanhados das respectivas notas fiscais contendo a totalização dos valores.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas com o serviço executado, objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentária:

Unidade: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Projeto atividade: 13.392.0004.2031.0000 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Elemento de despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original.

CLÁUSULA OITAVA

As partes contratantes se obrigam por si e seus sucessores a fazer o presente instrumento sempre bom, firme e válido ficando eleito o foro de Aliança, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Aliança, 24 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA

CONTRATANTE

Xisto Lourenço de Freitas Neto
- Prefeito -

[Assinatura]

STUDIO NIGHT EIRELI – ME
CNPJ – 24.395.873/0001-09
GERENALDO FAUSTINO GOMES
CPF 499.757.904-10 M/F

GERENALDO FAUSTINO GOMES
RG: 30217-43
CPF: 499.757.904-10
Diretor
STUDIO NIGHT EIRELI-ME
24.395.873/0001-09

Testemunhas:

NOME:	<i>ma claudia de araujo</i>
CPF:	<i>910.051.594.91</i>
NOME:	<i>Maíse Cristina Alves da Silva</i>
CPF:	<i>080.379.294-5</i>